DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao terceiro trimestre do exercício de 2015.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 34ª sessão plenária realizada no dia 17 de novembro de 2015, após análise do assunto em referência e,

Considerando a análise e a aprovação da prestação de contas do terceiro trimestre do exercício de 2015 pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, por meio da Deliberação nº 08/2015, de 17 de novembro de 2015.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), referente ao terceiro trimestre do exercício de 2015.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 17 de novembro de 2015.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES